

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br camaraminasnovas@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2019

DATA E HORÁRIO PARA INICIO DO LEILÃO

Data: 02/08/2019

Horário: às 09:00 horas.

Local: Plenário Carlos Ferreira da Silva na Câmara Municipal situada na Praça Olegário Maciel, Nº17, Centro, Minas Novas/MG.

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Minas Novas, com sede em Minas Novas, à Praça Olegário Maciel, nº 17, CEP 39.650.000, inscrita no CNPJ 20.638.607/0001-09, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a quem possa interessar que está realizando licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, na sede da Câmara Municipal de Minas Novas, dia 02 de agosto de 2019, às 09 horas, para alienação do BEM MÓVEL relacionado no anexo I, cuja cópia faz parte deste Edital, e que regerá pelas disposições da Lei Nº. 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas leis ns. 8.883/94, obedecidas às normas e condições fixadas neste edital.

I – OBJETO:

1.1 – É objeto do Presente Edital a alienação, através de Leilão, do Bem em uso relacionado no anexo I, constante no Processo de Licitação nº 03/2019, Leilão nº 01/2019, conforme Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar em vigor.

1.1.1 - A descrição do Bem a ser leiloado se encontra no Anexo I deste Edital.

II – DO VALOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br camaraminasnovas@gmail.com

2.1 – O valor da avaliação do referido bem da presente Licitação – Leilão está discriminada no Anexo II (Laudo de Avaliação).

III – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

3.1 – O leilão será cantado em viva voz e os lances oferecidos da mesma forma.

3.2 – Após o lance maior do bem leiloado, o Leiloeiro usará as três batidas do Martelo para arremate final.

3.3 – Será considerado vencedor, o Licitante que der maior lance, igual ou maior ao valor apurado na avaliação.

3.4 – O Licitante vencedor pagará, no ato da arrematação, a caução de 50% (cinquenta por cento) do valor da arrematação, e os 50 (cinquenta por cento) restantes deverão ser pagos em 02 (dois) dias úteis, devendo os pagamentos ser realizados mediante depósito na Conta Corrente nº 38.906-4, Agência Banco do Brasil 1097-9, da Câmara Municipal de Minas Novas.

3.5 – O bem leiloado, pago através de cheque, só será liberado após a compensação deste.

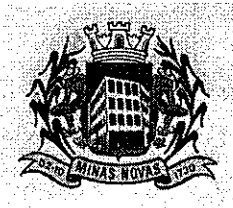
3.6 – Será por conta e iniciativa do comprador a transferência do bem para o seu próprio nome, inclusive a solicitação do Nada Consta, na Delegacia de Minas Novas, as multas que porventura existirem até a data do Leilão, será de responsabilidade da Câmara Municipal de Minas Novas.

3.7 – No caso de desistência, o arrematante não terá o valor da caução devolvido.

3.8 – A Câmara Municipal de Minas Novas deverá receber o valor líquido do lance da arrematação, sem outras despesas, devendo esse pagamento ser efetuado em dinheiro ou cheque visado ou nominal à Câmara Municipal de Minas Novas.

3.9 – A Câmara Municipal de Minas Novas não alterará, em nenhuma hipótese, a data de emissão de recibos da venda do Veículo. No caso de extravio ou rasura, a Câmara poderá fornecer uma segunda via com os mesmos dados do Recibo original, inclusive data.

3.10 – Não poderá ser entregue o bem a preço (lance) inferior ao valor apurado na avaliação, constante na relação do Anexo II.



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br camaraminasnovas@gmail.com

3.11 – Quaisquer ônus fiscais que incidam sobre o Leilão correrão por conta do adquirente, inclusive a renovação de bilhete de seguro obrigatório de veículo, IPVA e Licenciamento.

3.12 – As Propostas serão intransferíveis.

3.13 – O prazo para retirada do bem arrematado será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. Findo este prazo, se o bem não for retirado, incidirá uma taxa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação. Se não for retirado em 10 (dez) dias corridos, reverterá o bem ao Patrimônio da Câmara Municipal de Minas Novas.

3.14 – Se não comparecer nenhum interessado a Câmara Municipal disporá de 02 (dois) dias úteis após a data do leilão para receber proposta por escrito encaminhada a Comissão de Licitação de valor igual ou acima do apurado no laudo de Avaliação.

3.15 As despesas com relação ao transporte para retirar o bem arrematado do local do Leilão, correrão por conta do arrematante.

3.16 – A Câmara Municipal só liberará o veículo após a confirmação do pagamento total do bem arrematado.

IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 – O bem descrito no Anexo I deste Edital, poderá ser examinado a partir do dia 22 de julho de 2019, horário de 08:00hs as 17:00hs, nos dias úteis, no Pátio Municipal localizado na Praça Leme do Prado, nº15, centro, Minas Novas/MG.

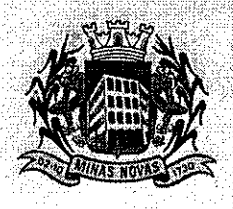
4.2 – O bem será vendido no estado em que se encontrar.

4.3 – Para quaisquer esclarecimentos, procurar a Câmara Municipal no horário de expediente (08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs) ou pelo Telefone: 33 3764-1395/ 3764-1216.

Minas Novas/MG, 15 de julho de 2019.

Marco Antonio Silva Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br camaraminasnovas@gmail.com

- Thiago -

Thiago Rafael de Oliveira Coelho

Secretario

Geraldo

Geraldo Moreira Pereira

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216
www.minasnovas.mg.leg.br camaraminasnovas@gmail.com

ANEXO I DO EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2019 – MODALIDADE LEILÃO 01/2019

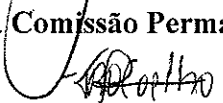
VEÍCULO A SER AVALIADO PARA HASTA PÚBLICA MUNICIPAL

VEÍCULO	MODELO	COMBUSTÍVEL	PLACA	COR	ANO FAB.	MARCA	CHASSI
Fiat	Uno Way 1.0	Alc/Gasol	PUP 7544	Preta	2014	Fiat	9BD195162E0611064

Minas Novas/MG, 15 de julho de 2019.


Marco Antônio Silva Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Thiago Rafael de Oliveira Coelho

Secretário


Geraldo Moreira Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br camaraminasnovas@gmail.com

ANEXO II

PPROCESSO LICITATORIO Nº 03/2019, MODALIDADE LEILÃO Nº01/2019

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com avaliação da Comissão Especial designada pela portaria Nº12, de 06 de maio de 2019, com a finalidade de avaliar o equipamento em uso pertencente ao patrimônio da Câmara de Vereadores, a Comissão chegou a seguinte conclusão referente ao lance inicial:

Equipamento	Qtde	Modelo/Marca	Valor
Fiat/Uno Way 1.0, placa PUP-7544, Chassi 9BD195162E0611064, Renavan 01016285075, 04 portas, ano fabricação 2014, modelo 2014,	01	Fiat/ Uno Way 1.0	R\$6.950,00

O LANCE INICIAL PERFAZ O VALOR DE R\$6.950,00(SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

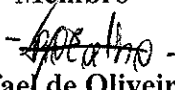
Minas Novas, 15 de julho de 2019.


Marco Antônio Silva Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Geraldô Moreira Pereira

Membro


Thiago Rafael de Oliveira Coelho

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br camaraminasnovas@gmail.com

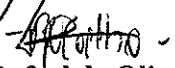
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Processo Licitatório nº 03/2019, modalidade leilão nº01/2019, cujo objeto é do Leilão do veículo Fiat/Uno Way 1.0, placa PUP-7544, Chassi 9BD195162E0611064, Renavan 01016285075, 04 portas, ano fabricação 2014, modelo 2014, tendo como base no artigo 16 da Lei 8.666/93, foi publicado no mural de aviso Câmara e da Prefeitura Municipal além de ser repassados aos locais de grande acesso público.

Minas Novas, 16 de julho de 2019.


Marco Antônio Silva Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Thiago Rafael de Oliveira Coelho

Secretário


Geraldo Moreira Pereira

Membro